



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR PROCESSO DE SELEÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Coordenação e acompanhamento da realização do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, de professores para atuar no Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único: A seleção dos profissionais será realizada mediante comprovação de títulos, a ser especificada de forma clara, no respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Art. 2º. A Comissão de que trata o *Caput* do artigo 1.º deste Decreto, será composta pelas seguintes pessoas:

I – Presidente/Coordenador: Cristiane Scheuermann Bonatto

II – Secretária: Suelin Beatrice Maldaner

III – Membro: Mauricio Alves de Moraes

IV – Representantes das Unidades escolares: Marcell Fritzen de Moura e Sidronia Andreia Wendland

Art. 3º. A Comissão compete acompanhar a elaboração do Edital, examinar os títulos apresentados e classifica-los, coordenar os trabalhos, encaminhar as publicações legais necessárias, e resolver os casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/02/19 FL. 4592
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/02/19 FL. 4615
Visto [assinatura]